



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.01.16.01

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de extensão de rede de iluminação Pública na rua SDO (em frente ao Terminal Rodoviário), de responsabilidade da secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Licitação é, por força da Constituição Federal, a forma impositiva de seleção dos futuros contratantes e tem por objetivo fundamental a garantia do princípio da isonomia. Não obstante, o próprio estatuto federal das licitações prevê os casos em que pode o Administrador Público afastar-se do procedimento licitatório.

A Lei Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso IV, prevê um destes casos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;.”

Portanto, extrai-se da dicção legal que, caso a despesa não atinja o teto legal, fica o administrador desobrigado de abrir processo licitatório para a contratação de pequeno vulto.

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Ressalta-se que a contratação que ora se pretende efetivar com dispensa de licitação tem como objetivo garantir a população, que porventura trafeguem no local, vias seguras e com iluminação adequada, evitando, dessa forma, acidentes e atitudes de natureza criminosa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de contratação da empresa responsável para prestar os serviços de extensão de rede de iluminação Pública na rua SDO, de responsabilidade da secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, teve-se por base o orçamento realizado pelo setor de engenharia do Município, e consultou-se a três empresas do ramo da construção civil, obtendo o menor valor na empresa: **B & Q ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77, com sede na Av. José Amora Sá, 1501, Distrito Industrial II, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-000, no valor de **R\$ 14.795,02 (quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**, cujos valores estão dentro dos limites legais aceitáveis.

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2019.

Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura